

PROGRAMA DE GOVERNO – JUIZ DE FORA – 2021/2024

“NOVOS CAMINHOS PARA JUIZ DE FORA”

Prefeito: Fernando Eliotério – PC do B

Vice-Prefeito: Wellington do Conselho – PC do B

Juiz de Fora com Qualidade de Vida Para Todos!

1. Cidade Educadora: promover a cidade como ambiente educador plural, acolhedor e de qualidade.
 2. Cidade Saudável: promover políticas públicas inclusivas e com garantias dos direitos sociais.
 3. Cidade Produtora e Consumidora Sustentável: promover a capacidade de produção e consumo de bens e serviços de qualidade.
 4. Cidade de Gestão Democrática: Promover o servidor e o cidadão na gestão participativa da administração pública.
 5. Cidade Articulada: Promover cooperação técnica e parcerias com governos e segmentos da sociedade civil.
-

I – Apresentação:

Este Programa de Governo para a cidade de Juiz de Fora é o nosso compromisso com a gestão democrática, participativa e inclusiva que adotaremos à frente do Poder Executivo Municipal.

Queremos construir, solidariamente com os cidadãos, um modelo de governança para a sustentabilidade das pessoas e das suas relações de produção e consumo. O que se pretende consolidar, nesse compromisso público, é a gestão da cidade que promove a qualidade de vida para em Juiz de Fora.

Este Programa reúne princípios e diretrizes gerais que balizam os nossos compromissos de campanha e reafirmam o compromisso histórico do Partido Comunista do Brasil com uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo e da cidade.

Acreditamos que este compromisso deve ser compartilhado com toda a sociedade e deve, igualmente, ser assumido por todos aqueles que compartilham da idéia de que é possível edificar uma virtude política assentada no respeito ao ser humano e que se disponha, realmente, a promover a qualidade de vida para todos em nossa cidade.

O que aqui se apresenta está, portanto, submetido ao seu crivo, ao seu olhar crítico e, sobretudo, ao seu desejo de ver mudanças significativas na condução dos rumos da cidade e na produção de impactos positivos na vida das pessoas.

II – Organização do Programa de Governo:

Adotamos, como estratégia de organização dos diferentes temas de interesse dos cidadãos, um eixo norteador que seja capaz de mobilizar pessoas, instituições, segmentos sociais e econômicos, grupos políticos e movimentos em sua diversidade para que possamos resgatar a cidade e projetá-la como referência de gestão e organização política em torno da

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS EM JUIZ DE FORA.

Isto significa que o nosso olhar e a nossa prática serão orientados de forma estratégica para esse eixo. Em torno dele organizaremos a nossa capacidade de compreender os diferentes processos socioeconômicos desenvolvidos na cidade e que não foram suficientes, ainda, para a promoção da qualidade de vida para todos.

Da mesma forma, em torno deste eixo, organizaremos a nossa capacidade para pensar e propor ações alternativas e diferenciadas para o enfrentamento de diferentes demandas e condução de múltiplas respostas para o seu enfrentamento.

Tais ações se afirmam como instrumentos efetivos para a promoção e inclusão de maiores contingentes populacionais em níveis seguros de qualidade de vida, o que implica na realização de esforços conjuntos do Poder Público e da Sociedade.

Tais instrumentos de promoção e inclusão para a qualidade de vida foram, então, organizados e distribuídos em 5 objetivos estratégicos e que geraram 18 estratégias de propostas e ações de governo. Vejamos a seguir quais são:

III – Objetivos Estratégicos:

1. Cidade Educadora: promover a cidade como ambiente educador plural, acolhedor e de qualidade.
2. Cidade Saudável: promover políticas públicas inclusivas e com garantias dos direitos sociais.
3. Cidade Produtora e Consumidora Sustentável: promover a capacidade de produção e consumo de bens e serviços de qualidade.
4. Cidade de Gestão Democrática: Promover o servidor e o cidadão na gestão participativa da administração pública.

5. Cidade Articulada: Promover cooperação técnica e parcerias com governos e segmentos da sociedade civil.

IV – Propostas e Ações para o quadriênio: 2021 – 2024:

Objetivo 1.

Cidade Educadora: promover a cidade como ambiente educador plural, acolhedor e de qualidade.

Estratégia I – Reinventar a Escola:

Para que este objetivo seja alcançado faremos uma profunda transformação nos nossos conceitos de educação, de escola e de cidade.

A cidade como ambiente educador deverá experimentar mais as relações democráticas, efetivar mais a participação cidadã e cultivar mais o respeito pela nossa diversidade humana e suas diferentes manifestações culturais, religiosas, intelectuais, políticas, econômicas e sociais, dentre tantas outras expressões legítimas do modo de ser no mundo.

Para alcançarmos tais princípios, precisamos mudar a cara da educação em Juiz de Fora. Essa mudança envolve três níveis de compromissos que assumimos com o cidadão juiz-forano:

- 1) Promover a valorização dos servidores da educação;
- 2) Fazer da educação o principal instrumento de desenvolvimento da comunidade;
- 3) Fazer da escola o lugar de apoio para as famílias.

A rede de escolas municipais será referência para a garantia de um conjunto de direitos e de serviços públicos essenciais para a vida do cidadão.

Será, na escola, que as comunidades estreitarão o seu contato com o Poder Público. Através da participação em ações promovidas na escola, as comunidades, as lideranças locais, os jovens, os idosos, os pais e os próprios alunos terão voz ativa na condução e gestão da cidade.

Para que isso se torne realidade nossos servidores da educação, em articulação com servidores das Unidades Básicas de Saúde, das Creches, dos Curumins, Caics e outros serviços públicos, atuarão em sintonia para que as garantias dos direitos dos cidadãos sejam asseguradas.

O PAPEL DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO

Para que o servidor da educação possa assumir maior protagonismo na ação dessa nova escola, assumiremos, com ele, os seguintes compromissos:

- 1) Valorizar os servidores da educação;
- 2) Cumprir o piso nacional do Magistério;
- 3) Realizar concurso público no primeiro ano de mandato;
- 4) Fortalecer as relações institucionais com entidades sindicais dos servidores;
- 5) Qualificar e empoderar a participação do servidor da educação no processo de planejamento da política municipal da Educação e no desenvolvimento das comunidades locais.

O PAPEL DA ESCOLA NO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

Sob o nosso Governo, as nossas ações serão descentralizadas. Com isso, as Regiões Urbanas das Cidades, onde estão localizadas as nossas Escolas, terão papel importante no planejamento e execução das políticas públicas municipais.

Como lugar privilegiado de organização e difusão do conhecimento, a Escola será referência para a organização e participação da comunidade.

Para que a comunidade alcance um excelente nível de participação e contribuição para o seu próprio desenvolvimento, adotaremos uma série de inovações e serviços que serão articulados a partir das nossas Escolas. Destacamos os principais programas de desenvolvimento:

- 1) Programa Escola Aberta;
- 2) Programa de Educação e Revitalização Ambiental;
- 3) Programa Articulado de Educação para a geração de Emprego e Renda;
- 4) Programa de Assistência em Direitos Humanos e Cidadania;
- 5) Programa de Gestão dos Recursos Públicos.

A ESCOLA COMO REFERÊNCIA DE APOIO PARA AS FAMÍLIAS

Os desafios de implementar uma educação gratuita, de qualidade e para todos passam por uma escola democrática e um currículo planejado com a participação da comunidade escolar, os pais, as lideranças comunitárias e os cidadãos da comunidade.

Nossas Escolas Democráticas serão estimuladas a desenvolver uma gestão participativa e colaborativa. Vamos ampliar o sentido e os objetivos da educação. Ao lado da educação escolar, voltada para os alunos em processo de aprendizagem regular, no âmbito do ensino infantil, fundamental e médio, desenvolveremos um programa de educação para a vida familiar.

A Escola Democrática vai promover educação para a vida familiar como instrumento fundamental para ampliar o acesso de todos à informação e ao conhecimento colaborativo.

Pretendemos, a partir das nossas escolas, construir ambientes de colaboração familiar com o propósito de potencializar as capacidades individuais e coletivas nos diferentes processos de aprendizagens e seus diferentes públicos: servidores, alunos, pais e comunidade local.

Pretendemos assegurar, dessa forma, a experimentação de uma vida comunitária engajada nos processos de aprendizagem e construção democrática do conhecimento. Assim, nossas escolas serão colocadas como centro difusor das novas práticas educativas construídas com a sua comunidade local. Para tanto, adotaremos as seguintes estratégias:

- 1) Criação do Programa Jovem Pesquisador;
- 2) Criação do Programa Griôs;
- 3) Criação do Programa Família Alfabetizada;
- 4) Criação do Programa Educação e Saúde Familiar.

1.1. Ações para a universalização da educação: acesso, permanência e aprendizagem:

1. Matricular todas as crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola e que, no mínimo 50% das crianças de até 3 anos de idade sejam atendidas em creches de tempo integral, priorizando as famílias mais vulneráveis;
2. Garantir a matrícula de todas as crianças de 6 a 14 anos no ensino fundamental; e que no mínimo 95% concluam esta etapa na idade recomendada;
3. Ampliar a oferta de vagas e de educação em tempo integral em creches e escolas;
4. Garantir que os programas de alimentação existentes atendam todos os alunos das redes municipais;
5. Ampliar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e o respeito às especificidades dos alunos que a frequentam.

1.2. Ações para a gestão democrática: participação popular e controle social:

1. Eleição democrática para diretores de escolas com ampla participação da comunidade escolar;
2. Redesenho da Direção Escolar, com instituição do Professor Diretor de Turma e do Diretor Administrativo e reordenação das atribuições administrativas e pedagógicas;
3. Garantir a autonomia política, pedagógica e administrativa das escolas;
4. Apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos;
5. Fortalecimento dos conselhos escolares e dos conselhos municipais de educação e de outros fóruns de controle social, e da relação com os sindicatos de trabalhadores da educação e entidades estudantis.

1.3. Ações para a formação e valorização dos profissionais da educação:

1. Cumprimento da Lei do Piso (Lei Federal 11738/08), carreira e garantia do tempo de planejamento e estudos;
2. Assegurar a todos os profissionais da educação municipal formação de nível superior, em áreas compatíveis com a atuação, e formação básica continuada;
3. Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até 2023;
4. Considerar a formação como parte do plano de carreira de professores e demais profissionais da educação;
5. Assegurar que a formação continuada ocorra no âmbito da escola, a partir da realidade e necessidade específica da comunidade escolar;
6. Garantir autonomia dos Professores;
7. Assegurar estrutura didático-pedagógica para a articulação e produção conjunta dos profissionais em diferentes níveis e etapas de atuação.

1.4. Ações para o financiamento:

1. Aplicação integral dos recursos do FUNDEB na área de educação;
2. Ampliar o orçamento da educação municipal acima dos índices mínimos previstos nas legislações vigentes;
3. Construção e gestão das escolas municipais exclusivamente pelo poder público, evitando o comprometimento e o escape de recursos públicos para parcerias com a iniciativa privada.

1.5. Ações para as políticas intersetoriais:

1. Constituir uma nova transição do sistema escolar para o mundo do trabalho através de estratégias de inclusão social que combine desenvolvimento, trabalho e educação à perspectiva de emancipação política, social e econômica;
2. Promover condições para utilização da tecnologia em favor da formação dos alunos;

3. Articulação, parceria e promoção de políticas públicas intersetoriais na rede municipal, com ênfase nas áreas de saúde, assistência social, esporte e cultura;
4. Implantar, no sistema municipal de ensino, as redes de Escolas Comunitárias Rurais objetivando conciliar o tempo e o currículo escolar com o tempo e o modo de produção e assimilação do conhecimento no mundo rural;
5. Instituir o programa de educação profissional de jovens e adultos visando reduzir a taxa de analfabetismo entre a população economicamente ativa do município;
6. Estabelecer parcerias com as Associações Comunitárias visando ações conjuntas na recuperação e melhoria dos prédios e mobiliários escolares;

1.6. Ações para a educação e diversidade:

1. Garantir e assegurar a diversidade (gênero, etnia, raça, idade, religião, orientação sexual, linguística, geográfica, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras) na rede de ensino;
2. Assegurar o atendimento especializado no ensino regular com recursos financeiros e materiais necessários à inclusão;
3. Formação continuada dos profissionais para o acolhimento e o trabalho com a diversidade no espaço escolar;
4. Assegurar a acessibilidade das escolas.

Estratégia II – Promover a comunicação democrática:

Estruturar políticas públicas de comunicação na perspectiva de uma cidade educadora e comprometida com a redução de desigualdades e ampliação de direitos é um dos principais desafios do nosso governo.

“A Comunicação cumpre papel estratégico neste esforço. Isso, porque, numa sociedade hiperconectada, a informação gera valor e agrega valor aos produtos e serviços, mas também determina o grau de inclusão e de democracia. Por isso, os municípios não podem deixar de enfrentar a dimensão econômica, política, social e cultural da comunicação”.

“A internet surge, neste cenário, como possibilidade real de democratização do acesso à comunicação por segmentos sociais excluídos da mídia hegemônica (movimentos sociais, sindicais, populares, grupos vulneráveis, negros, mulheres, comunidade LGBT, comunidade). Mas, também, como fator importante para enfrentar o cenário de concentração geográfica e econômica”.

1.7. Ações para a democratização da comunicação:

1. Criar linhas de crédito, através de editais públicos, destinados especificamente ao financiamento da produção independente, popular e comunitária, que tenha como foco a cultura local e valorize a diversidade (regional, étnico-racial, religiosa, cultural, de geração, orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência);
2. Criar e fortalecer fundos públicos para fomentar a produção pública, independente, comunitária e de conteúdo jornalístico profissional independente;
3. Fomento aos meios alternativos de comunicação, em especial ao midialivrisimo, com apoio às rádios comunitárias, música livre, estúdios livres, às plataformas de comunicação em rede, como blogs e sites de produção de conteúdo informativo;
4. Valorização dos pequenos jornais e de projetos de pequenos empreendedores em comunicação;
5. Capacitação de agentes de comunicação, como radialistas e comunicadores sociais, para impulsionar a produção de conteúdo e o desenvolvimento local;
6. Definir política democrática e transparente para a distribuição de publicidade oficial nos meios de comunicação;
7. Política de apoio à radiodifusão comunitária local;
8. Apoiar as rádios e TV's comunitárias do município, com a criação de um fundo de distribuição de verbas para o suporte à estruturação e funcionamento;
9. Desenvolver Plano Diretor de Radiodifusão Comunitária;
10. Integrar as rádios comunitárias, as estruturas de produção das escolas e centros educacionais, pontos de cultura e outros equipamentos culturais do município com a criação de Centrais Públicas de Comunicação – ou pontos de mídia – que funcionem como

espaços para a produção cidadã e que estejam ligadas à distribuição (veiculação ou circulação) dessa produção. As centrais devem ser geridas por conselhos públicos, com participação majoritária dos usuários e da comunidade local;

11. Criar cineclubes populares comunitários com preços populares como forma de universalizar o acesso ao cinema;
12. Desenvolvimento de um programa de apropriação crítica das tecnologias, por meio de laboratórios de garagem, espaços para ciência de bairro e pontos de cultura digital, a serem desenvolvidos em parceria com pequenos empreendedores, grupos da sociedade civil e/ou equipamentos públicos — instituições culturais, educacionais e esportivas;
13. Ampliação da oferta de banda larga gratuita, por meio de pontos públicos de acesso sem fio e de editais que disponibilizem conexão de internet de qualidade para espaços que promovam a comunicação livre e a cultura;
14. Criar Centros Rurais de Inclusão Digital (Crid), através de parcerias com entidades rurais, escolas e equipamentos públicos existentes nestas áreas;
15. Estimular a criação e o compartilhamento de recursos educacionais abertos, à produção colaborativa de materiais didáticos e processos de aprendizagem, envolvendo escolas, professores, estudantes e a comunidade em geral;
16. Estabelecer práticas de educação não formal em comunicação, com a realização de oficinas de educomunicação para jovens e adultos.

Estratégia III – Promover o desenvolvimento da Cultura:

As manifestações culturais são essenciais para o desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos afetivos e socioeducativos numa cidade educadora. Para que a tais manifestações culturais sejam estimuladas, valorizadas e oportunizadas a todos, nosso Governo adotará as seguintes ações:

1.8. Ações para produção, fruição e consumo dos bens e serviços culturais:

1. Assegurar o mínimo de 1% como orçamento local da cultura;

2. Articular organicamente a ação cultural com a educação: linguagens artísticas, práticas sociais, costumes, devem se concatenar, a partir do planejamento pedagógico anual, num diálogo com os bairros, comunidades, organizações sociais, pontos de cultura, e outras organizações;
3. Apoiar as tradições culturais locais, a produção artesanal, os ofícios culturais e seus agentes;
4. Implementar as políticas de patrimônio orientadas pelos órgãos do Patrimônio Histórico Nacional, Estadual e Municipal, lutando por uma maior variedade e volume de recursos financeiros, tanto para a recuperação e manutenção do patrimônio material e imaterial;
5. Adotar uma política de renovação de bibliotecas, programas de estímulo à leitura, assim como de criação de cineclubes para a formação de público e novos produtores;
6. Adotar modelos de gestão dos equipamentos culturais com caráter democrático e colaborativo ao envolver a população dos bairros e outras representações sociais;
7. Estimular a adoção de práticas culturais regulares por parte de entidades tais como sindicatos e associações, escolas de samba, blocos carnavalescos, academias, clubes, grêmios e grupos de linguagens artísticas;
8. Defender o significado altamente simbólico que pode existir na paisagem natural, assim como já se faz com a paisagem construída;
9. Incentivar, pesquisar, catalogar, preservar e promover os vários artefatos da cultura local e microrregional;
10. Apoiar as bandas de músicas visando o resgate da tradição cultural e a consolidação de um ambiente de cultura musical em que possam se inserir artistas, músicos e a população;
11. Apoiar e estimular as iniciativas dos grupos, entidades e organizações produtoras e difusoras das manifestações artísticas visando a criação de um ambiente cultural favorável ao desenvolvimento do potencial criativo, da troca de experiência e de gestação de novas forma de conhecimento, produção, difusão e inclusão social por intermédio das múltiplas experiências culturais;
12. Implantar as redes volantes de cultura visando gerar movimento e propiciar o deslocamento de um conjunto de serviços culturais, dentre eles as bibliotecas, as videotecas, os cineclubes, os corais, as companhias e grupos de teatro, dança, música, artes plásticas, imagéticas, dentre outras expressões;

13. Instituir em cada comunidade, em parceria com as Associações Comunitárias e as Escolas, os Centros de Memória e Valorização da Cultura Local, visando o resgate das tradições culturais, o fortalecimento do vínculo sociativo na comunidade e o desenvolvimento de programa de geração de renda, com foco na produção e consumo de bens culturais.

Estratégia IV – Promover o desenvolvimento do Esporte e Lazer:

O esporte e lazer são fatores de desenvolvimento humano fundamentais na vida da cidade, pois contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade. Nosso Governo adotará as seguintes ações:

1.9. Ações para o desenvolvimento do Esporte e Lazer:

1. Construção de sistemas municipais de esporte e lazer;
2. Destinação de 1% do orçamento municipal para o setor;
3. Criação da Bolsa Atleta municipal;
4. Implantação de programas que promovam o fortalecimento do esporte e lazer nas comunidades e que promovam a prática do esporte feminino;
5. Realização do censo municipal do esporte;
6. Capacitação de dirigentes esportivos (ligas, clubes, associações);
7. Realização de cursos para elaboração de projetos esportivos;
8. Retomada de programas sociais com base no esporte, articulados com a cultura e educação, principalmente nas regiões vulneráveis;
9. Ampliação das iniciativas para o estímulo à prática de atividades físicas nas ruas, parques, equipamentos – ciclismo, corridas, caminhadas, entre outros;
10. Apoiar o esporte amador;
11. Fomentar a prática do esporte como exercício do conhecimento e vincular a sua prática à Rede Municipal de Ensino;
12. Fomentar a prática do esporte como exercício de sociabilidade e vincular a sua prática às iniciativas públicas desenvolvidas em parcerias com as Associações Comunitárias, dentre outras;

13. Fomentar o esporte e o lazer como elementos de mediação e enfrentamento de práticas violentas na sociedade;
14. Investir na reforma e adequação das praças e prédios públicos de modo a oferecer novos espaços para o lazer associado a práticas de sociabilidade comunitária;
15. Desenvolver o Plano de transporte coletivo para cobertura do circuito turístico de modo a ampliar as oportunidades de lazer.

Estratégia V – Desenvolver uma plataforma antirracista para a cidade:

O Ambiente de Cidade Educadora se constrói em meio plural, de diversidade e de respeito à diferença étnica, cultural e racial. Se constrói também mediante o enfrentamento às desigualdades relacionadas por cor e raça. A cidade educadora, portanto, tem o compromisso de adotar políticas públicas antirracistas, reparadoras, garantidoras e promotoras de direitos para a população negra. Nossa plataforma adotará as seguintes ações:

1.10. Ações para uma plataforma antirracista:

1. Erradicação do analfabetismo entre a população negra;
2. Garantia de creche para as famílias negras;
3. Efetivação de uma política educacional que garanta o ensino da histórica e cultura africana;
4. Política de promoção da saúde integral da população negra;
5. Urbanização e melhoria das condições de vidas de áreas subnormais (favelas, bairros, periferias etc.);
6. Apoio financeiros e técnicos para a cultura e produtores (as) culturais negros (as);
7. Apoio à prática da capoeira, reconhecimento e salvaguarda às comunidades tradicionais de matriz africana;
8. Implementação de programa de combate ao racismo institucional envolvendo todas as secretarias de governo.

Estratégia VI – Desenvolvimento de Políticas para a Juventude:

A Cidade Educadora se volta e se apoia nas ações da Juventude, que necessita de muita atenção e de políticas públicas que lhe permitam estudar, se desenvolver, brincar, se divertir, viajar, aproveitar a vida antes de chegar à idade adulta.

“No Brasil, paradoxalmente, ao mesmo tempo que crianças são forçadas ao trabalho infantil, jovens em idade de trabalhar não encontram emprego. O país tem 2,4 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando na agricultura, na pecuária, no comércio, nos domicílios, nas ruas e na construção civil, entre outras ocupações, de acordo com dados da Pnad 2016. Enquanto isso, a taxa de desemprego entre jovens com idade de 18 a 24 anos ficou em 27,3% em 2019 – o dobro do índice entre a população adulta. Os dados continuamente mostram que o desemprego no Brasil tem idade, gênero e cor: jovens, mulheres e negros. Se formos mais específicos, identificaremos que as jovens mulheres negras são as mais prejudicadas pela falta de trabalho”.

Para enfrentar os desafios postos, adotaremos as seguintes ações:

1.11. Ações para o desenvolvimento de políticas para a juventude:

1. Combate à violência nas escolas;
2. Aumento de vagas nas creches públicas;
3. Campanhas pela saúde integral de alunos, educadores e servidores da educação, especialmente programas de atenção à saúde mental dos estudantes, para identificar e tratar ansiedade, angústia, medo, tristeza, depressão e estresse;
4. Implantar, nas periferias, centros esportivos, quadras, campos, pistas, rampas e outros espaços para a prática de atividade física, de modalidades esportivas tradicionais e também dos chamados esportes urbanos (skate, patins, ciclismo, slackline);
5. Ampliar a quantidade de centros culturais ou polos de cultura e de inclusão digital nas comunidades periféricas;
6. Incentivar a participação de jovens negras e negros nos espaços de poder;
7. Adotar política pelo fim do genocídio da juventude preta, pobre e periférica;
8. Coibir a violência policial;
9. Incentivo ao primeiro emprego e à formação de aprendizes, para os jovens e as mulheres;

10. Apoio à luta dos trabalhadores de aplicativos por melhores condições de trabalho e por salário digno;
11. Assegurar o direito ao passe livre estudantil irrestrito em todas as cidades;
12. Potencializar as iniciativas de trabalho voluntário, em geral sustentadas por financiamento coletivo e mobilização via redes sociais, portanto com alto potencial de sucesso.

Estratégia VII – Política de valorização da Mulher:

“O gênero diferencia a fisiologia entre homens e mulheres, diferencia nossos corpos, mas não diferencia nossa capacidade, habilidades, sentimentos e sonhos. Portanto, o gênero não pode jamais ser razão para estabelecer ou justificar a discriminação contra as mulheres, que, infelizmente, perdura por séculos”.

Para que possamos viabilizar a Cidade Educadora precisamos do papel decisivo das mulheres. Para isso, em nossas ações de valorização da mulher, precisamos considerar o conjunto das políticas públicas de “Habitação, Saneamento, Creche, Trabalho, Saúde, Educação, Regularização Fundiária, Transporte e Mobilidade Urbana, as reais demandas das mulheres, o que contribui para que sejam fortalecidas em sua autonomia, cidadania e direitos, permitindo acessar as condições dignas de viver na cidade.

As Políticas Públicas Urbanas devem ser formuladas considerando as mulheres como sujeitos políticos e como parte que produz e reproduz no espaço urbano, no território. Muitas mulheres estão na luta no bairro por melhorias e ampliação dos serviços por creches, água, saneamento, saúde, coleta de lixo, pavimentação, escola, dentre outras. Essas reivindicações expressam a luta por melhores condições de vida, pela autonomia política e financeira das mulheres”.

Em nosso Governo a cidade deve ser inclusiva e democrática com mais Políticas Públicas para as Mulheres.

1.12. Ações para a valorização da mulher:

1. Ampliar a participação das Mulheres nos diversos Conselhos de Controle Social, sobretudo os das Mulheres;

2. Combater as discriminações nos processos de admissão, promoção e ocupação de cargos de chefia no mercado de trabalho;
3. Desenvolver Programas de geração de emprego e renda, com prioridade para mulheres chefes de família;
4. Desenvolver Programas de incentivo ao primeiro emprego para jovens mulheres, articulando trabalho, estudo e vida familiar;
5. Fortalecer os Centros Especializados de Atendimento às Mulheres em situação de Violência;
6. Promover melhoria da qualidade do pré-natal. Assistência ao parto e atendimento aos casos de aborto espontâneo e nos casos de aborto previsto em lei;
7. Combater a violência obstétrica e defender o parto humanizado;
8. Garantir acesso das mulheres chefes de família aos programas de financiamento habitacional;
9. Garantir acesso das mulheres à titularidade de lotes e casas com criação de programas voltados para mulheres de baixa renda.

Estratégia VII – Política de valorização da população LGBT+:

Os racismos, os machismos e as lgbtfobias estruturados na sociedade brasileira dificultam a promoção da saúde integral, equânime e universal da população brasileira em situação de vulnerabilidade social, por conta da discriminação e violação de direitos.

Para efetivarmos a Cidade Educadora que queremos, precisamos promover e garantir direitos para essa população.

1.13. Ações para a garantia de direitos da população LGBT+:

1. Criar o Centro de Referência para a defesa e valorização da autoestima e capacitação profissional do cidadão LGBT+, em conformidade com a Lei municipal 9791/2000;
2. Garantir a universalidade do cuidado, saúde integral e equidade em todos os níveis de atenção para a população LGBT+;
3. Combater as formas de violência e violação de direitos;

4. Combater o preconceito e a discriminação nos serviços públicos;
5. Ofertar e desenvolver programas de prevenção, diagnóstico e assistência às infecções sexualmente transmissíveis, HIV, Aids e Hepatites Virais;
6. Ofertar serviços de saúde e suporte integral para a população trans;
7. Ofertar programas de educação para a diversidade, os direitos sexuais e reprodutivos como essenciais para a garantia dos direitos humanos.

Objetivo 2:

Cidade Saudável: promover políticas públicas inclusivas e com garantias dos direitos sociais.

Para compreendermos a dimensão e importância da Cidade Saudável em nosso governo, tomaremos a lição do médico Sérgio Arouca: “saúde não é simplesmente ausência de

doença: é um bem-estar físico, social, afetivo e que pode significar que as pessoas tenham mais alguma coisa do que simplesmente não estar doentes: que tenham direito à casa, ao trabalho, ao salário condigno, à água, à vestimenta, à educação, às informações, sobre como dominar o mundo e transforma-lo. Que tenham direito ao meio ambiente que não os seja agressivo, e que, pelo contrário, permita uma vida digna, e decente. Direito a um sistema político, que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e autodeterminação de um povo, e que não esteja todo tempo submetido ao medo da violência, daquela violência resultante da miséria, e que resulta no roubo, no ataque. Que não esteja também submetido ao medo da violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não são do povo”.

Estratégia VIII – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde:

O Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Constituição Federal de 1988 é responsável pela organização de ações e serviços de saúde prestados por instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público, contando ainda, supletivamente, com a participação da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos.

Este Sistema Único de Saúde é organizado em redes regionalizadas e hierarquizadas e tem como diretrizes organizativas a descentralização com direção única em cada esfera de governo, o atendimento integral, com prioridade para atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais e a participação da comunidade.

O financiamento do SUS dar-se-á com recursos do orçamento da seguridade social da União, dos Estados e Municípios, além de outras fontes.

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS no nosso País que repercutiram de forma muito importante sobre a vida e a saúde da população.

A ampliação da atenção básica, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população, o aumento da expectativa de vida e a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas.

Há, todavia, enormes desafios para a Gestão do SUS de Juiz de Fora que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o

enfrentamento de desafios urgentes, de que são exemplos o envelhecimento populacional e as causas externas de morbidade e mortalidade, como os acidentes – sobretudo de trânsito – e a violência interpessoal (Plano Nacional de Saúde).

Entretanto, como em outras regiões do Brasil, enormes desafios se impõem para a gestão da saúde pública de nosso município, face à transição demográfica e epidemiológica, com o envelhecimento da população, as doenças crônicas e seus fatores de risco, os agravos provocados pelos acidentes e violência, as doenças infectocontagiosas, o subfinanciamento do SUS dentre outros problemas.

Assim, faz-se necessário um novo Modelo de Atenção à Saúde, entendido como são organizadas, em uma dada sociedade, as ações de atenção à saúde, envolvendo os aspectos tecnológicos e assistenciais, a organização e articulação entre os diversos recursos físicos, tecnológicos e humanos disponíveis para enfrentar e resolver os problemas de saúde de uma coletividade.

Ao longo do tempo o modelo vigente e dominante se organizou para dar sustentação ao processo de acumulação do capitalismo brasileiro e, marginalmente, às necessidades de saúde da população.

Este Modelo Biomédico tem como pressupostos tratar a doença e não cuidar da saúde, dando ênfase majoritariamente às condições agudas ou agudizadas de saúde em serviços de alta densidade tecnológica, ou seja, um sistema baseado nos sintomas, médico centrado e, sobretudo “hospitalocêntrico”.

Sua superação pressupõe um modelo de assistência descentralizado que busca a integralidade, com a participação da sociedade, e que pretende dar conta da prevenção, promoção e atenção à saúde da população – compreendendo saúde como processo determinado socialmente – prevê atenção de qualidade nos três níveis de assistência, privilegiando cuidados ambulatoriais, onde se deve fazer presente o vínculo e a acolhida ao paciente.

Os Modelos são formas de organização de ações para intervenção no processo saúde-doença, onde é preciso compreender o indivíduo como um todo – inserido numa sociedade, num território, num grupo ou espaço social, exercendo ou não determinado tipo de trabalho, com determinado modo de vida, em ambientes de determinada organização política e econômica, submetido a diferentes riscos de adoecer e morrer e que, por sua vez, devem ser compreendidos, atenuados e modificados pela sua participação e envolvimento.

Para o enfrentamento do complexo quadro sanitário regional, e como mecanismo de substituição progressiva do Modelo Biomédico, propõe-se a adoção da estratégia da Organização Mundial de Saúde (OMS) de construção da Cidade Saudável, como uma filosofia e também uma estratégia que permite fortalecer a execução das atividades de Promoção da Saúde como a mais alta prioridade dentro de uma agenda política local.

A Promoção da Saúde visa a elaboração e a implementação de políticas públicas saudáveis –baseadas em ações, abordagens e articulações intersetoriais –, a criação de ambientes favoráveis à saúde, o reforço da ação comunitária, o desenvolvimento de habilidades pessoais e a reorientação dos sistemas e serviços de saúde.

As formas de atuação previstas são o estímulo à adesão aos hábitos de vida saudáveis, o apoio, facilitando as opções saudáveis, e a proteção, evitando a exposição da população a fatores que dificultam as opções saudáveis.

As ações propostas são norteadas pela Estratégia para Alimentação Saudável, a Atividade Física regular e o Controle do Tabagismo.

Uma cidade saudável, na definição da OMS, "... é aquela que coloca em prática de modo contínuo a melhoria de seu meio ambiente físico e social utilizando todos os recursos de sua comunidade". Portanto considera-se uma cidade ou município saudável aquela em que os seus dirigentes municipais enfatizam a saúde de seus cidadãos dentro de uma ótica ampliada de qualidade de vida. O Movimento Cidade Saudável, mais que um conceito, é uma estratégia de promoção da saúde e tem como objetivo maior a melhoria da qualidade de vida da população.

Os principais pilares de uma iniciativa de municípios/ cidades saudáveis são a ação intersetorial e a participação social.

Assim, na construção da Cidade Juiz de Fora Saudável, propomos:

2.1. Ações para o fortalecimento do SUS:

1. Declaração pública de compromisso de nosso governo por avançar para a meta de ser um município saudável;
2. Criação e funcionamento de um Comitê Intersetorial;
3. Elaboração de um diagnóstico com a participação dos cidadãos e instituições locais sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora;
4. Implementação de um plano consensual estabelecendo prioridades e recursos;

5. Estabelecimento de um sistema de informação para o monitoramento e a avaliação no nível local;
6. Fortalecer o Sistema Único de Saúde como garantia do direito à saúde e o seu financiamento adequado que seja capaz de dar respostas à altura das demandas básicas da população;
7. Fortalecer a atenção básica: saúde em casa e na comunidade. Para isso é fundamental realizar a prevenção, promoção e resolução dos problemas mais frequentes e a coordenação da atenção em todos os pontos da rede. Defender o preceito constitucional de que as ações preventivas devem ser prioritárias, fortalecendo as ações de vigilância em saúde, além de um plano que busque a cobertura de 100% do território municipal;
8. Estruturar pontos de atenção ambulatorial especializada, articulados com a atenção básica, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica. Essa relação sinérgica visa a garantir a prestação de serviços eficientes, efeitos de qualidade, e de acordo com as necessidades e preferência das pessoas usuárias, através de serviços focados no cuidado multiprofissional;
9. Efetivar ações de promoção e cuidados integrais em saúde mental, nas famílias, empresas e comunidades. Reforçar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) como um novo sistema de serviços, baseado na comunidade e na proteção dos direitos humanos das pessoas com transtorno mental, e na política de saúde mental que, à medida que foi se fortalecendo, foi também se estendendo a outros objetivos: a prevenção dos transtornos mentais, a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes e as estratégias contra as dependências de álcool e outras drogas. A reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial são bandeiras civilizatórias que devem ser empunhadas por toda a cidade;
10. Desenvolver políticas que busque a valorização dos servidores da saúde ofertando melhores condições de trabalho, remuneração justa e incentivos à carreira;
11. Realizar concursos públicos para o quadro de saúde repondo e ampliando a força de trabalho do SUS;
12. Desenvolver políticas de valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias;
13. Fortalecer a assistência farmacêutica no que se refere à distribuição de remédios para a população;

14. Fortalecer a política de saúde dos trabalhadores/as, mediante reorganização dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) e valorização do diálogo social através das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST), implantando serviços de atenção à saúde dos/as servidores/as e trabalhadores/as, e viabilizando a efetiva participação dos/as trabalhadores/as para promover a integração de ações na gestão da saúde;
15. Promover a proteção e a equidade em saúde para enfrentar as desigualdades sociais. Para isso é fundamental o fortalecimento das políticas de saúde da mulher, saúde da população negra, saúde da população em situação de rua e de outras populações em vulnerabilidade ou exclusão social, para garantir a proteção e o cuidado a que têm direito;
16. Fomentar a inovação, a extensão e o desenvolvimento humano e tecnológico do SUS. Criar uma rede de institutos de ciência e tecnologia municipais e estaduais, assim como concatenar as atuais escolas de saúde pública ao movimento das Instituições Científicas e Tecnológicas do SUS (ICT-SUS);
17. Assegurar a gestão participativa do SUS. Promover o planejamento local participativo, com a integração dos/as cidadãos e cidadãs. Garantir a participação da comunidade na elaboração do plano municipal de saúde como fonte ordenadora do planejamento das ações e da vinculação orçamentária prevista no Fundo Municipal de Saúde;
18. Garantir a participação da comunidade no controle social do SUS, ampliando os espaços municipais de participação da comunidade, nos serviços de saúde, como conselhos gestores locais e/ou comitês de equidade (saúde da mulher, população negra, do campo e floresta, juventude, população em situação de rua, LGBTQI +...). Reforçar a qualidade da representação e da participação social e dos trabalhadores nos conselhos e nas conferências municipais de saúde. Desburocratizar os espaços de Controle Social do SUS. Ampliar, junto às comunidades e famílias, os espaços de vivência das práticas integrativas e complementares, assim como da educação popular em saúde;
19. Fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde como instrumento do controle social na condução dos Planos Municipais de Saúde. É fundamental garantir o seu funcionamento regular, atuante e de maneira paritária;

Além destas iniciativas, nossa Administração, em respeito à participação social no SUS, implementará as ações e serviços planejados e programados no Plano Municipal de Saúde de Juiz de Fora e, em especial:

1. Implementar um projeto permanente de mobilização social com a finalidade de evidenciar a saúde como direito de cidadania e o SUS como sistema público universal garantidor desses direitos;
2. Articular ações intersetoriais com outras esferas de governo e sociedade civil voltadas para o enfrentamento dos determinantes Sociais da Saúde (saneamento, educação, geração de emprego e renda, segurança, alimentação etc.)
3. Garantir que a ESF seja a estratégia prioritária e orientadora do Sistema de Saúde considerando as necessidades territoriais de Saúde do Município e cumprindo o indicador do Pacto de Atenção Básica.
4. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família para 100% da população.
5. Revisão da territorialização da Estratégia de Saúde da Família com o objetivo de facilitar o acesso.
6. Garantir a infraestrutura ao funcionamento das UBS considerando rede física, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto das ações propostas
7. Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica (AB) por meio de estratégias de educação permanente
8. Capacitação para 100% dos profissionais da AB em: Saúde da criança, saúde da mulher, saúde bucal, Saúde do Idoso, saúde do homem, saúde mental, Saúde do Trabalhador, Saúde da Pessoa com Deficiência.
9. Implantar a Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família.
10. Promover a articulação da AB com setores responsáveis pela implantação ou implementação das Redes de Atenção a Saúde: Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Saúde Mental.
11. Implantar protocolos clínicos e de regulação de atenção à saúde.
12. Melhorar o acesso das gestantes às consultas de pré-natal em toda a Rede Básica.
13. Assistência integral à Saúde da Mulher
14. Implementar as ações de Prevenção do câncer de colo do útero

15. Implementar as ações de Prevenção do câncer de mama
16. Implementar o Programa de Direitos Reprodutivos no SUS municipal
17. Fortalecer parcerias com as instituições que atuam na proteção ao trabalho e ao trabalhador estabelecer critérios de vigilância nos ambientes de trabalho
18. Fazer a Vigilância entomológica e de controle de doenças transmitidas por vetores, com ênfase na dengue, zica e chicunkunha, e outras arboviroses.
19. Detectar precocemente os agravos, surtos ou epidemias, objetivando desencadear as ações primárias para o controle ou interrupção da transmissão.
20. Atualizar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
21. Manter e ampliar as ações de reinserção sociofamiliar das pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.
22. Controlar e/ou erradicar doenças imunopreveníveis do calendário básico do Programa Nacional de Imunização- MS
23. Buscar recursos para construção, ampliação e reforma das UBS junto aos governos federal e estadual, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde 2017/2021.
24. Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS municipal, com ênfase à Fitoterapia e Homeopatia.
25. Implantar a Política de Saúde da População Negra no município.
26. Implantar o Centro de Especialidades Médicas (CEM), facilitando o acesso da população a serviços especializados no próprio município e de maneira regionalizada.
27. Dar continuidade /manter os programas de qualidade no atendimento aos pacientes do município;
28. Manter o Centro de Atendimento (Caps) aos dependentes de álcool e drogas para apoio a recuperação do dependente, incluindo assistência ao núcleo familiar;
29. Manter e ampliar o fornecimento de consultas, medicamentos, exames e transporte para os pacientes;
30. Manter e ampliar o atendimento psicológico, fisioterapêutico e fonoaudiólogo e odontológico aos pacientes do município;
31. Manter/melhorar e ampliar a frota de veículos e ambulâncias.

32. Melhorar o acesso dos usuários e o atendimento nas Unidades de Saúde, com horário de funcionamento estendido das 17: 00 às 21:00 horas.
33. Envidar esforços para a conclusão das obras e equipagem dos Hospitais Regional e Universitário, Junto aos governos Estadual e Federal, responsáveis pelos projetos, integrando-os à Rede SUS locorregional.
34. Implementar a Política Nacional de Regulação do SUS em especial no que concerne ao aprimoramento de mecanismos de controle, avaliação e auditoria, fazendo cumprir os Contratos Administrativos firmados entre a Gestão do SUS municipal e os Hospitais e outros serviços ambulatoriais Contratados.
35. Rediscutir com o Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora a Gestão e Gerência das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) do município, hoje, geridas por terceiros.
36. Ampliar a resolubilidade do Hospital de Pronto Socorro de Juiz de Fora com investimentos públicos que permitam que o mesmo possa ampliar sua capacidade de resolução de procedimentos e cirúrgicos de média complexidade.
37. Rever a territorialização da saúde do município com novo diagnóstico sócio epidemiológico e ambiental que permita aos Conselhos Regionais a implementação do processo de planejamento ascendente e participativo que norteará a condução da Juiz de Fora Saudável.

Estratégia IX – Promover a Política Municipal de Meio Ambiente:

“Embora a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída em 1981 e confirmada na Constituição de 1988, seja um forte conjunto de metas e mecanismos que visam reduzir os impactos negativos da ação antrópica, aqueles resultantes da ação humana sobre o meio ambiente, ela carece de atualização no sentido de propiciar voz mais ativa aos municípios, principalmente no que se refere à sua capacidade de promover uma reforma urbana. Afinal, na perspectiva do

desenvolvimento sustentável, no qual o tripé econômico, social e ambiental é diametralmente oposto ao consumismo tóxico naturalizado pela sociedade capitalista, as cidades devem ser protagonistas na resistência ao forte apelo do mercado e do sistema financeiro de maneira a assegurar um ordenamento urbano que indique o rumo de um novo modelo de desenvolvimento, ambientalmente sustentável, economicamente solidário e socialmente inclusivo”.

2.2. Ações para a Política Ambiental:

1. Fortalecer a CESAMA, a EMPAV, o DEMLURB e enfrentar as ações privatistas, assegurando o direito universal à água, ao saneamento básico, à preservação dos recursos florestais e conservação do meio ambiente;
2. Criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de formular, avaliar e revisar políticas públicas para o setor, com ênfase na produção de águas e no esgotamento sanitário;
3. Instituição do Plano Municipal de Recursos Hídricos, com ênfase na produção de águas e no esgotamento sanitário;
4. Instituição do Plano de resíduos sólidos, com ênfase na não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final dos resíduos, com responsabilidades compartilhadas entre todos os setores da sociedade, fortemente ancoradas no princípio da logística reversa na cadeia geradora de resíduos;
5. Redimensionar a política de coleta seletiva que, apesar de obrigatória, ainda é incipiente no município;
6. Adotar princípios de educação para a ação de separação do resíduo úmido e do resíduo seco no âmbito na unidade residencial, comercial, industrial e de serviços;
7. Disponibilizar, em locais adequados para o descarte seletivo, os Pontos de Entrega Voluntária (PEV);
8. Estimular ações para o fortalecimento da coleta seletiva porta a porta;
9. Assegurar condições de trabalho e saúde ocupacional, bem como a regulamentação da participação dos catadores de materiais recicláveis, estabelecida como obrigatória pela PNRS;

10. Criar novas Unidades de Conservação, pois elas seguem sendo o principal mecanismo de proteção da biodiversidade reconhecido em todo o mundo;
11. Ampliar as ações de preservação e adoção dos mecanismos previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
12. Implantar Programa de florestamento urbano e rural, assim como a criação de corredores ecológicos;
13. Adotar o Plano Municipal de Recuperação de nascentes urbanas;
14. Estimular a geração de empregos verdes;
15. Estimular os empreendimentos ambientalmente certificados.

Estratégia X – Promoção da Política Urbana:

“A política urbana para ser exitosa precisa integrar o conjunto das políticas públicas e programas sociais que elevem a qualidade de vida de seus habitantes. Sem essa integração a cidade não cumpre sua principal função social que é garantir a qualidade de vida de sua população”.

2.3. Ações para a Política Urbana:

1. Aplicar os preceitos de Função Social da Propriedade e de seu papel para o bem de toda sociedade;
2. Assegurar programas de moradia social;
3. Aprimorar os instrumentos que impedem a especulação imobiliária como o IPTU Progressivo no Tempo, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a demarcação de ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social;
4. Adotar mecanismos e soluções em urbanização de áreas degradadas, assentamentos e loteamentos irregulares;
5. Regularizar a situação fundiária dos loteamentos populares visando assegurar aos moradores a propriedade do imóvel;
6. Implantar ações emergenciais de desocupação de áreas de risco sem ônus para os moradores e sem prejuízo ao seu direito de propriedade;

7. Criar zonas de especial interesse social para a habitação em que estejam asseguradas:
 - a) moradias de baixo custo e de boa qualidade para moradores de baixa renda;
 - b) centros coletivos de cozinha comunitária, hortas e viveiros comunitários para complementação alimentar e de renda;
 - c) delimitação de regiões rurais ou semi-rurais para a implantação de projetos pilotos de comunidades em agrovilas visando conciliar política habitacional com incremento da produção de subsistência e geração de trabalho e renda;

Estratégia XI – Política Municipal de Mobilidade:

Pensar a mobilidade urbana exige que se priorize o transporte público coletivo e os meios não motorizados de transporte, como a bicicleta, integrando-a com os modos de transporte coletivo, em múltiplos modais, de modo a democratizar o acesso e o convívio universal na cidade.

2.4. Ações para a mobilidade:

1. Promover integração e racionalização do sistema de transporte público;
2. Desenvolver mecanismos para redução da tarifa pública;
3. Regulamentar serviços e modais visando a sua integração;
4. Adotar mecanismos de compensações tarifárias entre diferentes serviços e modais;
5. Incentivar a mobilidade ativa mediante construção de ciclofaixas, ciclovias e calçadas para deslocamento a pé e de bicicleta;
6. Recuperar a malha viária urbana e interurbana;
7. Recuperar o traçado de novas malhas viárias objetivando o acesso aos diferentes distritos e povoados rurais da cidade e da microrregião;
8. Buscar, em parcerias com centros tecnológicos, o desenvolvimento de técnicas modernas de pavimentação e conservação de baixo custo financeiro e baixo impacto ambiental para serem empregadas em estradas vicinais, secundárias e vias de ligação em que haja interesse de preservar a caracterização de estradas rurais para o aproveitamento do

potencial turístico e, simultaneamente para propiciar a qualidade para o tráfego de pessoas, animais e veículos;

9. Adotar política pública criando zonas urbanas e rurais de integração via transporte terrestre.

Estratégia XII – Política de Segurança Pública:

“A violência e a criminalidade têm causado medo e insegurança no cotidiano das pessoas. Para a construção da paz social, do exercício pleno da cidadania faz-se necessário a construção de uma Política de Segurança Pública Democrática, que integre as ações dos entes federados União, Estados, Distrito Federal e o Município e de seus órgãos de Segurança Pública, as Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal, a partir das competências e atribuições individuais, que incorpore o uso de tecnologia, a implementação de políticas sociais, o trabalho de zeladoria na conservação e manutenção da cidade e a participação da sociedade”.

2.5. Ações de Segurança Pública:

1. Promover ações de prevenção primária da violência e da criminalidade, a partir da atuação da Guarda Municipal, da Defesa Civil, dos órgãos de poder de polícia administrativa e fiscalização de trânsito;
2. Desenvolver ações de zeladoria do espaços públicos, conservação, limpeza e iluminação pública de qualidade;
3. Articular as ações de segurança pública no âmbito do município através do Gabinete de Gestão Integrada Municipal;
4. Estruturar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal com ampla participação de órgãos governamentais e da sociedade civil;
5. Estimular o envolvimento da comunidade na execução da política de segurança pública;
6. Encontrar soluções compartilhadas para o enfrentamento de pequenos conflitos;
7. Adotar postura comunitária proativa frente a ameaça de risco e de vulnerabilidade da segurança e do interesse público;

Estratégia XIII – Desenvolvimento Social:

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se consolida na medida em que efetivamos, no âmbito do município, as políticas de garantias e universalização dos direitos civis, sociais e políticos como elemento central na promoção da cidadania.

Nosso Governo adotará o fortalecimento do SUAS como eixo central na garantia de direitos.

2.6. Ações de garantias de direitos:

1. Implantar o Centro de Atenção aos Direitos do Cidadão visando:
 - a) unificar a política de prestação social continuada;
 - b) potencializar os recursos humanos, financeiros e materiais envolvidos na atenção social ao cidadão;
 - c) estabelecer maior grau de autonomia, interdependência e articulação entre os diferentes conselhos públicos de direitos;
 - d) dotar os conselhos de direitos de infraestrutura para o exercício das atividades próprias;
 - e) assegurar a todos os cidadãos de Juiz de Fora os principais documentos civis: carteira de identidade, título de eleitor; CPF, registro de nascimento e de casamento;
 - f) adequar, em parceria com a Câmara de Vereadores, a Legislação Municipal aos preceitos da Legislação Estadual e Federal sobre Direitos Humanos;
 - g) implantar, em conjunto com a Sociedade Civil, o Programa Municipal de Direitos Humanos;
2. Ampliar a representação social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, delegar maior autonomia para a formulação e deliberação sobre a política de Assistência Social;
3. Efetivar, equipar e qualificar a Casa dos Conselhos com referência na condução e participação dos cidadãos nas ações de garantias de direitos e controle social;
4. Viabilizar parcerias e convênios visando a ampliação da arrecadação para os fundos públicos submetidos aos Conselhos de Direitos;

5. Criar o centro de acompanhamento do jovem em situação de risco pessoal e social visando a promoção dos seus direitos e deveres em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
6. Estabelecer, em conjunto com a sociedade, o Plano Decenal da Assistência Social visando estruturar projetos e ações de curto, médio e longo prazo capazes de:
 - a) ampliar e qualificar o quadro profissional de prestadores sociais;
 - b) estabelecer um padrão de qualidade para a prestação social continuada;
 - c) ampliar a cobertura da prestação social a 100% das pessoas em situação de risco social;
 - d) eliminar, progressivamente, o grau de dependência individual e familiar da prestação social continuada via adoção de programas autossustentáveis e solidários.

Estratégia XIV – Desenvolvimento Comunitário:

A cidade não se sustenta sem a organização social, econômica, cultural e política de suas comunidades. É nessas comunidades que o cidadão constrói sua vida cotidiana, forma sua família, constitui sua rede de amigos e desenvolve seus principais aprendizados de vida coletiva.

Nossas comunidades possuem características comuns a todas elas e algumas especificidades. Algumas são dotadas de infraestrutura adequada, outras carecem de serviços básicos de saneamento.

Para construirmos um governo que pense a cidade em conjunto com as comunidades, temos que valorizar suas diferentes formas de organização social e elaborar um eficiente modelo de consulta e valorização da participação comunitária na gestão da cidade.

Dentre os principais atores, encontramos nessas comunidades: líderes comunitários; empreendedores da micro, pequena e média economia local, professores, artistas, religiosos, atletas, ambientalistas, profissionais liberais e inúmeros outros agentes sociais que atuam voluntariamente em prol da sua comunidade.

Nosso governo vai construir uma relação de parceria com a comunidade, mediante a adoção das seguintes ações:

2.7. Ações de parcerias comunitárias:

1. Implementar o orçamento participativo;
2. Promover a recuperação de prédios e espaços públicos e destiná-los ao uso compartilhado com entidades comunitárias;
3. Fomentar ações de recuperação dos barracões, quadras e imóveis de uso comunitário e destiná-los ao desenvolvimento de programas de empreendedorismo, geração de emprego e renda nas áreas de cultura, lazer, esporte, educação ambiental e convivência comunitária;
4. Estabelecer o plano comunitário de saneamento, infraestrutura viária, urbanização, limpeza urbana e coleta seletiva.
5. Criar mecanismos de parcerias locais visando a participação dos movimentos comunitários no desenvolvimento das seguintes ações de cidade educadora:
 - 1) Programa Escola Aberta;
 - 2) Programa de Educação e Revitalização Ambiental;
 - 3) Programa Articulado de Educação para a geração de Emprego e Renda;
 - 4) Programa de Assistência em Direitos Humanos e Cidadania;
 - 5) Programa de Gestão dos Recursos Públicos;
 - 6) Criação do Programa Jovem Pesquisador;
 - 7) Criação do Programa Griôs;
 - 8) Criação do Programa Família Alfabetizada;
 - 9) Criação do Programa Educação e Saúde Familiar.

Estratégia XV – Promoção da Segurança Alimentar:

A produção e o consumo saudável de alimentos é um princípio fundamental para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da preservação ambiental. Somadas a uma produção e consumo saudáveis, iniciativas de combate ao desperdício, reaproveitamento e readequação da produção e do consumo também são essenciais.

No campo da logística e segurança de armazenamento e incentivos para a compra barata de insumos, sementes e oferta de suporte para a produção e armazenamento, a CONAB –

Companhia Nacional de Abastecimento será parceira fundamental em nossa estratégia de segurança alimentar.

Nosso Governo atuará de forma incisiva, em parceria com municípios da região, para a reativação da CONAB-JF e assegurar, dessa forma, maior apoio logístico aos produtores rurais da cidade e região.

Da mesma forma, efetivaremos parcerias com instituições, organizações e empresas estratégicas para a segurança alimentar, com destaque para a CEASA, Instituto Cândido Tostes, Sindicato Rural, Sindicatos de Bares e Restaurantes, Rede de Supermercados, dentre outros parceiros essenciais.

2.8. Ações promotoras da Segurança Alimentar:

1. Desenvolver ações para reativação da CONAB-JF;
2. Promover, em parceria com a CONAB-JF, ações de regularidade do abastecimento de alimentos;
3. Promover, em parceria com a CONAB-JF, ações de inteligência agropecuária e melhoria da renda do produtor rural;
4. Investir na retomada do Programa de Vendas em Balcão – ProVB/CONAB-JF, com o objetivo de garantir acesso de pequenos produtores e micro e pequenas agroindústrias aos estoques de produtos agrícolas, a preços compatíveis;
5. Fortalecer parcerias com instituições, organizações e empresas essenciais para a produção e consumo saudável de alimentos;
6. Implementar o Banco Municipal de Alimentos;
7. Redesenhar o serviço e ampliar o atendimento do Restaurante Popular;

Objetivo 3:

Cidade Produtora e Consumidora Sustentável: promover a capacidade de produção e consumo de bens e serviços de qualidade.

“A década de 2010 a 2019 teve o pior resultado desde o início do século passado. O PIB cresceu a um ritmo de 1,39% ao ano. A desindustrialização do país, o baixíssimo crescimento, a longa permanência de juros altos, a queda do investimento público, fizeram com que a economia recuasse e o desemprego atingisse novamente níveis alarmantes de 12 a 13%.

No plano municipal, há que se garantir recursos suficientes para manter em funcionamento os serviços essenciais de educação, saúde e limpeza urbana, e aumentar os gastos públicos para programas de assistência e geração de emprego e renda.

Neste sentido, é preciso maximizar investimentos da prefeitura em obras de infraestrutura que beneficiem as regiões mais populares, voltadas para a urbanização dos bairros

e ocupações precárias, abrindo frentes de trabalho capazes de gerar empregos locais e melhorar as condições de vida das pessoas ao mesmo tempo”.

Estratégia XVI – Produção de Emprego:

O Governo Municipal deve ter o compromisso de ser o agente articulador e viabilizador das ações de indução ao desenvolvimento e de criação de empregos na cidade. De fato, isso se dará com parcerias com todos os setores produtivos envolvidos: empregadores, trabalhadores, entidades de classe e poder público.

Em nossas ações seremos orientados pelos seguintes princípios e compromissos:

1. Foco nas novas centralidade urbanas e rurais;
2. Apoio ao Microcrédito;
3. Implantação do Programa de Garantia do Emprego;
4. Estabelecimento do Pacto Municipal pelo Emprego;
5. Programa de geração de emprego e renda nas áreas de pobreza com implementação de capacitação massiva.

3.1. Ações para viabilizar princípios e compromissos:

1. Redirecionar um programa de compras públicas, priorizando as micros, pequenas e médias empresas locais como fornecedores de bens e serviços, tendo como contrapartida manutenção e ampliação de empregos;
2. Criar Comitês Regionais de Solidariedade e Emprego, constituídos pelo governo e entidades da sociedade e da comunidade, para que identifiquem quais as iniciativas e programas que possam gerar renda ou complemento de renda, contemplando a organização de cooperativas de reciclagem, de artesanato, de micro produtores;

3. Apoiar diretamente os desempregados através de implantação de alguma modalidade de Passe para o Desempregado, de Centrais de Atendimento e Oferta de Empregos, de frentes de trabalho para suprir ou ampliar serviços na comunidade;
4. Redimensionar as políticas públicas da assistência social para acolher e atender a população vulnerável e em situação de rua, com ampliação de equipamentos de acolhimento, restaurantes populares, com atenção especial para as crianças, mulheres, jovens e idosos;
5. Concentrar os esforços nas áreas da educação e da saúde para garantir os direitos e oportunidades para quem precisa mais de atendimento público. Além do serviço principal, é importante manter programas de merenda escolar, transporte e uniforme ou material escolar e medicamentos;
6. Adotar políticas de descentralização das atividades econômicas, com ênfase nos bairros onde se concentra a maioria das famílias trabalhadoras, e o apoio com créditos e incentivos fiscais às micros, pequenas e médias empresas, que são as maiores empregadoras;
7. Estabelecer parcerias com os segmentos econômicos em atividades nos bairros visando a oferta de serviços em regime de estágio, jovem aprendiz e primeiro emprego para o jovem ou oportunidade para quem se encontra fora do mercado de trabalho por condição de escolaridade, vulnerabilidade e idade;
8. Ofertar capacitação técnica, tecnológica, profissional e o fomento à economia solidaria, ao empreendedorismo e medidas de apoio como passe-desemprego, além de orientação trabalhista e previdenciária;
9. Propor a revisão e modernização da legislação municipal para a indústria e o comércio visando a adoção de estímulo à produtividade, à geração de empregos e ampliação do rendimento médio do trabalhador;
10. Adotar, em parceria com entidades representativas, programas de investimento na malha produtiva, de comércios e de serviços visando alcançar qualidade e competitividade no mercado interno;
11. Estimular um novo desenho de malha econômica voltada para potencializar o perfil da produção rural sustentável;
12. Estimular o desenvolvimento de serviços para a consolidação da cidade como referência do Turismo de responsabilidade social;

13. Adotar política de incentivo para a cadeia produtiva da cerveja artesanal;
14. Redesenhar as políticas de ocupação e uso do espaço urbano central para adequá-lo ao modelo de shopping aberto visando incrementar as práticas de comércio e serviços;
15. Propor a revisão e modernização da legislação municipal para o empreendimento rural visando a adoção de estímulo à produtividade, à geração de empregos e a ampliação do rendimento médio do empreendedor e dos trabalhadores rurais;
16. Ampliar a capacidade de apoio técnico e investimento público para o fomento da produção rural visando promover justiça social no campo;
17. Estimular um novo desenho da produção rural visando a incrementação e diversificação da produção rural orientada para o negócio sustentável;
18. Investir em infraestrutura para armazenamento e escoamento da produção rural;
19. Investir em infraestrutura e qualidade de serviços públicos de eletrificação, transporte, segurança, educação e saúde visando a manutenção da qualidade de vida no campo;
20. Resgatar as tradições e valores do mundo rural como patrimônio cultural da cidade e bem de serviço para a promoção do Turismo de interesse social, ambiental e cultural;
21. Implantar, em conjunto com os empreendedores locais de turismo, Associações Comunitárias e demais organismos vinculados ao turismo a política municipal de fomento para o turismo;
22. Desenvolver, em parceria com centros universitários, empreendedores e demais organismos, metodologias e técnicas de organização do turismo de responsabilidade social visando qualificar Juiz de Fora como referência no desenvolvimento desta modalidade de turismo que engloba as diferentes formas e rotinas de turismo e agregar-lhes o valor da responsabilidade social com a promoção do desenvolvimento sustentável local;
23. Estimular, em parceria com os empreendedores de turismo e outros organismos, o desenvolvimento de Cooperativas de Jovens Operadores de Turismo de responsabilidade social;

Objetivo 4.

Cidade de Gestão Democrática: Promover o servidor e o cidadão na gestão participativa da administração pública.

Estratégia XVII – Administração Participativa:

4.1. Ações Administrativas:

1. Revisar o Plano de Carreira Cargos e Salários da Prefeitura que permita a fixação e valorização dos servidores públicos do município;
2. Resignificar o papel do Servidor Público Municipal mediante a adoção de medidas de valorização, remuneração, acesso e permanência na carreira e aposentadoria;
3. Criar capacidades gerenciais e de gestão ancoradas em instrumentos maior empoderamento do Servidor Público Municipal na condução dos negócios e interesses do serviço público.
4. Ampliar e qualificar a participação do Servidor Público Municipal nos Conselhos de Direitos, nas Comissões Representativas e Órgãos Colegiados, mediante o treinamento, a formação continuada e o estímulo na carreira;
5. Modernizar a gestão de recursos humanos, documentais, patrimoniais e financeiros da Administração Municipal visando alcançar excelência administrativa na prestação do serviço público municipal;
6. Adotar instrumentos de gestão que privilegiem a parceria com órgãos públicos, iniciativa privada e movimentos sociais visando o desenvolvimento de ações de interesse público;

7. Implantar o orçamento participativo visando qualificar e publicizar a discussão orçamentária municipal e, simultaneamente, orientar a empregabilidade do recurso público segundo a adoção de eixos estratégicos de desenvolvimento socialmente sustentado;
8. Atualizar a gestão municipal em vigor, em conjunto com a Câmara Municipal, visando adequá-la à Legislação Federal e Estadual, assim como aos preceitos emanados pela população local;
9. Adotar política de convergência e articulação das secretarias de comunicação dos diversos órgãos do poder executivo, para articular e potencializar as ações de comunicação da prefeitura.

Objetivo 5.

Cidade Articulada: Promover cooperação técnica e parcerias com governos e segmentos da sociedade civil.

Estratégia XVIII – Estreitar parcerias:

5.1. Ações políticas:

1. Propor e articular com as Prefeituras e Câmaras Municipais dos Municípios fronteiriços a formação do Conselho de Desenvolvimento Integrado dos Municípios da Microrregião visando:
 - a) Propor parcerias para a troca de experiência de gestão;
 - b) Propor parcerias para o planejamento e execução comum de programas e ações que visem ao desenvolvimento microrregional;
 - c) Propor o partilhamento de recursos públicos e privados objetivando maior alcance social, eficiência e eficácia da ação proposta;
 - d) Propor o estabelecimento de consórcios públicos visando iniciativas comuns nas áreas de preservação ambiental; turismo; cultura; educação; saúde; transporte e infraestrutura, dentre outras;
 - e) Propor e articular a criação do Centro Integrado de Turismo de responsabilidade social;

- f) Ampliar a representação político-institucional dos municípios da microrregião visando a defesa dos interesses comuns junto aos Governos Federal, Estadual e demais agências de desenvolvimento.

Convenção Eleitoral do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2020.